



Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

"AQUI TAMBÉM SE TRABALHA"

= DECRETO Nº. 159/70 =

O Senhor JOÃO CIONI NETTO, Prefeito Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista os dispoostos nos art. 10, 11º e 12 da Lei Municipal nº. 28/70 de 17 de agosto de 1.970,

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam designadas as seguintes pessoas, para integrarem o Conselho Rodoviário Municipal, com a finalidade de aprovarem as contas do Plano Rodoviário do Município, com mandato pelo período de 2 anos.

SEBASTÃO CIONI	- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE V. E OBRAS PÚBLICAS
NICANDR DOS SANTOS SILVA	- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
JOSÉ AUGUSTO CARDOSO	- PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES
DR. JOAQUIM BASTOS	- PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL
DR. JOSÉ CANEPARO	- DIRETOR DO 17º DISTRITO RODOVIÁRIO

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 4 (quatro) dias do mês de dezembro, do ano de 1.970.. ..

JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL